



Prefeitura Municipal de Luz

Edital de Convocação

Audiência Pública 002/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, através da Procuradoria Jurídica do Município, em atendimento as disposições constantes no Decreto nº 2.064, de 15 de fevereiro de 2016, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Copasa para renovação da concessão do serviço de abastecimento de água na sede do Município de Luz, tendo como interessados toda a sociedade luzense.

A Audiência Pública será realizada no dia 06 de abril de 2016, com início marcado para às 18h00, na Câmara Municipal, sito a Rua Dez de Abril nº 721, Centro, no Município de Luz.

A participação na Audiência Pública obedecerá às regras emanadas do Decreto nº 2.064 de 15 de fevereiro de 2016, bem como as abaixo descritas:

1. A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.
2. A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.
3. Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, CPF, RG, telefone, e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, se for o caso.
4. A Audiência, convocada pelo Prefeito Municipal, será aberta por servidor público designado pela Administração Pública Municipal para relatar o objeto da Audiência ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa.
5. Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes a critério do presidente dos trabalhos.
6. Os técnicos e mesa diretora farão a exposição técnica da proposta, problema, e suas possíveis soluções.
7. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Luz-MG, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.
8. Os participantes poderão, após a exposição do tema, formular perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, bem como encaminhar sugestões que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito, com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitas. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.



Prefeitura Municipal de Luz

9. Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.
10. Os participantes disporão de 15 (quinze) minutos de perguntas, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações.
11. Os cidadãos interessados em realizar pronunciamento oral deverão realizar o cadastramento prévio 24 horas antes da realização da Audiência Pública fundamentando o teor de sua manifestação mediante o preenchimento de documento junto a Procuradoria Jurídica do Município.
12. Após pronunciamentos dos técnicos e mesa diretora, será aberta aos cidadãos previamente inscritos com conteúdo de manifestação aprovado a oportunidade de pronunciamento em que terão o prazo máximo de 5 minutos para realizarem sua explanação, e 02 minutos para responderem a cada pergunta formulada por escrito.
13. No final da audiência pública ou em outra data marcada para este fim poderá haver uma Consulta Popular aos presentes em que os cidadãos maiores de 16 anos residentes no município terão a oportunidade do direito ao voto.
14. Para participar da Consulta Popular o cidadão deverá comprovar por meio de documentos que é maior de 16 anos, e que reside no município de Luz.
15. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.
16. As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo, esclarecedor, e visa buscar uma solução pacífica com a participação popular quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Luz/MG, 09 de março de 2016.

Lelton Santos Nogueira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ailton Duarte
PREFEITO MUNICIPAL